



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 028-2022**

**Projeto de Lei Executivo nº 0084-2022**  
**Processo nº 1691-2022**

Modifique-se a redação da alínea “a”, do inciso I, do art. 2º, do Projeto em discussão, como segue:

“Art. 2º ...

.....  
I - ...

a) a pessoa deverá ter, quando em vida, conduta ilibada.

.....”

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, novembro de 2022.

Pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

**MARCIO ALMEIDA**  
Vereador

**FABRÍCIO DIAS JUNIOR**  
“Fabrício da Aeronáutica”  
Vereador

**PEDRO SANNINI**  
Vereador

Departamento Legislativo – CJR/gm.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

